



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 318, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a verificação do Plano de Ação 2024 e o Plano de Ação 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002015.2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a verificação do Plano de Ação 2024 e o Plano de Ação 2025 das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, de acordo com o Planejamento Anual da Instituição e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul.

Parágrafo único. Os Planos de Ação das unidades estão publicados no site institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/06/2025 16:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351842
Código de Autenticação: 6d9f61ea35

